



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 78, DE 22 DE MAIO DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o despacho n.º 2464 /2020/CEG referente ao processo 23005.003267/2020-66 da Câmara Ensino e Graduação, **RESOLVE ad referendum**:

I- Aprovar o cancelamento da oferta da disciplina “Artes Marciais” para o Curso de Educação Física - Licenciatura, período letivo 2020/1.

Prof.ª Dr.ª Mirlene Ferreira Macedo Damázio